



**Universidade Federal do Ceará**

**RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUNI, DE 22 DE JUNHO DE 2012.**

**Aprova o Relatório de Gestão do ano de 2012, ano base 2011 da Universidade Federal do Ceará.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o **Conselho Universitário** (CONSUNI), em sua reunião de **22 de junho de 2012**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor e considerando ;

**R E S O L V E:-**

Art. 1º Aprovar, o **Relatório de Gestão do ano de 2012, ano base 2011 da Universidade Federal do Ceará.**

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 22 de junho de 2012.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor